



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 016/2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Design de Moda, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 26656, de 19/08/08;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2008 aprovou a seguinte Deliberação:

Art.1º Fica alterado o parágrafo único, do Artigo 2º, da Deliberação – Câmara de Graduação nº 056/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. As Atividades Acadêmicas Complementares previstas no *caput* deste artigo deverão ser cumpridas, pelo estudante, dentre as seguintes modalidades e com as respectivas cargas horárias máximas:

ATIVIDADE	C/H MÁXIMA
Iniciação Científica	60h
Publicação em Evento Científico ou Periódico	50h
Programa de Formação Complementar no Ensino de Graduação	68h
Projeto/Programa de Extensão	68h
Projeto de Pesquisa	68h
Projeto de Pesquisa em Ensino	68h
Monitoria Acadêmica	136h
Curso (limite de 40 horas por curso)	120h
Oficina/Workshop	120h
Participação em exposição e desfile (5h por cada participação)	30h
Produção/monitoria de eventos	30h
Backstage	30h
Participação em concurso (5h por cada concurso)	40h
Classificação em concurso (10h por cada concurso)	40h
Finalista em concurso – 3 primeiros lugares (30h para cada concurso)	90h
Congresso	60h
Seminário	20h
Simpósio	20h
Conferência/Palestra	20h
Participação como voluntário em projetos sociais relacionados à área e desvinculados da UEL	50h
Participação como voluntário em projetos sociais não relacionados à área e desvinculados da UEL	10h
Disciplina Especial aprovada pelo Colegiado	C/h da disciplina
Disciplina Eletiva	C/h da disciplina
Disciplina cumprida em outra IES conveniada	C/h da disciplina



Art. 2º O disposto nesta Deliberação será aplicado aos estudantes matriculados no curso de graduação em Design de Moda, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 30 de setembro de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação